

2 Aos dezoito de janeiro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, com a presença
3 de vinte e oito Conselheiros(as) de Cultura sob a coordenação do Chefe de Divisão José
4 Clementino deu-se o início da reunião com o informes sobre as prévias do carnaval do Recife,
5 especificamente os Acertos de Marcha dos Blocos de Pau e Corda e os ensaios dos Maracatus
6 de Baque Virado. Em seguida a Conselheira **Elizabete de Souza Godinho** informou ao Pleno
7 que a condução dos trabalhos da reunião seria realizado, pelo Conselheiro Eduardo Vasconcelos
8 por estar Secretário de Cultura em Exercício, diante do afastamento temporário por gozo de
9 férias da Secretária Leda Alves. **Eduardo Vasconcelos** inicia a reunião reafirmando o objetivo
10 do Pleno que fora convocado em prazo legal para alteração de artigos do Regimento Interno do
11 Conselho, especificamente no tema “funcionamento dos Plenos do Conselho e o quórum
12 necessário para sua efetivação: Capítulo III - Do Pleno e das Sessões, artigo sétimo, do
13 DECRETO Nº. 23.009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007. Ressaltou que para efetivar a
14 alteração torna-se necessário a presença de vinte e sete conselheiros(as). Informando das
15 condições de dar seguimento ao Pleno, uma vez que, vinte e oito conselheiros(as) assinaram a
16 lista de presença. Na sequência o Gestor do Conselho José Clementino fez a projeção do
17 capítulo e artigo do Regimento Interno que estavam em debate, fazendo a leitura dos respectivos
18 itens. CAPÍTULO III - Do Pleno e das Sessões. Art. 7º O Pleno, órgão máximo e soberano do
19 Conselho, integrado pela totalidade dos(as) Conselheiros(as), por convocação do Presidente
20 reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês, da seguinte forma: a) com a presença mínima
21 de 21 (vinte e um) membros (metade mais um dos(as) Conselheiros(as) nas sessões comuns; b)
22 quando das sessões que tratarem de alterações deste Regimento Interno, será exigido o quórum
23 mínimo de 27 (vinte e sete) membros (dois terços dos(as) Conselheiros(as)).
24 § 1º Caso não atinja o quórum mínimo em primeira convocação, deverá haver uma segunda
25 convocação, 30 (trinta) minutos após. § 2º Poderão ser realizadas, a cada mês, tantas sessões
26 extraordinárias quantas forem necessárias. § 3º As sessões extraordinárias poderão ser
27 convocadas pelo Presidente, por solicitação de uma ou mais Câmaras, de uma ou mais
28 Comissões ou por iniciativa de, no mínimo, 8 (oito) Conselheiros(as), sendo convocadas com,
29 no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e iniciadas, com a presença mínima de 21
30 (vinte e um) membros (metade mais um dos(as) Conselheiros(as)).
31 §4º Caso não atinja o quórum mínimo em primeira convocação, se aguardará por até 30 (trinta)
32 minutos para se atingir o quórum exigido. Na sequência Eduardo Vasconcelos apresentou a
33 proposta da Mesa Diretora do Conselho, que já havia sido fruto de vários debates em outros
34 plenos do conselho e que a Mesa diretora organizou como proposta. Sendo a de manter o texto
35 do Artigo sete do Regimento como está, porém acrescentando o quantitativo novo para os
36 quórums na segunda convocação, mudando a redação nos parágrafos primeiro e terceiro,
37 definindo o texto da seguinte forma: **§ 1º Caso não atinja o quórum mínimo de 21(vinte e um)**
38 **conselheiros(as) para as Reuniões Ordinárias do Conselho em primeira convocação,**
39 **deverá haver(haverá) uma segunda convocação, 30 (trinta) minutos após com a presença**
40 **mínima de 15 (quinze) Conselheiros(as) e quando das sessões que tratarem de alterações**
41 **deste Regimento Interno, Caso não atinja o quórum mínimo de 27(vinte e sete)**
42 **conselheiros(as) deverá haver(haverá) uma segunda convocação, 30 (trinta) minutos após**
43 **com a presença mínima de 21 (vinte e um) Conselheiros(as).** No parágrafo terceiro fica a
44 seguinte redação: **§4º Caso não atinja o quórum mínimo de 21(vinte e um) conselheiros**
45 **para as Reuniões Extraordinárias do Conselho em primeira convocação, deverá**
46 **haver(haverá) uma segunda convocação, 30 (trinta) minutos após com a presença mínima**
47 **de 15 (quinze) Conselheiros(as).** Foi aberta a palavra para os(as) conselheiros(as). **Fernanda**



48 **Freire de Souza** reforçou a importância da alteração do quórum e lembrou do compromisso
49 firmado na audiência do Ministério público sobre o esforço de todos(as) em garantir o quórum
50 nos Plenos. **Marcelo Freitas** reforçou a afirmação de Fernanda Freire de Souza sobre alteração
51 do quórum, para não haver engessamento das ações do Conselho. **Roberto Azoubel** ponderou o
52 quantitativo e propôs a permanência do quórum de 21 (vinte e um) Conselheiros(as) para as
53 reuniões ordinárias e extraordinárias e de 27 (vinte e sete) para as reuniões de alteração do
54 Regimento. **Vereador Hélio da Guabiraba** reforçou o quantitativo de quórum proposto para as
55 reuniões com alteração do Regimento e ponderou a quantidade mínima do quórum, em segunda
56 convocação, de 15 (quinze) Conselheiros(as) para as reuniões ordinárias e extraordinárias,
57 propondo o quantitativo de 18 (dezoito) Conselheiros(as). Dando sequência à votação Eduardo
58 Vasconcelos consultou a plenária se estava esclarecida para votar e seguiu com o pleito. No
59 primeiro momento da votação se definiu sobre haver ou não alteração dos parágrafos propostos
60 para alteração do quórum. Sendo definido por 26 conselheiros(as) que deverá haver alteração.
61 Ninguém foi contra. Havendo 2 abstenções. Seguindo o processo de deliberação o Secretário em
62 Exercício consultou sobre 3 propostas: **Primeira proposta:** Para as reuniões ordinárias e
63 extraordinárias o quórum mínimo em segunda convocação deve ser de 15 (quinze)
64 Conselheiros(as). Para as reuniões com alteração do Regimento a quantidade mínima do
65 quórum, em segunda convocação, de 21 (vinte e um) Conselheiros(as); **Segunda proposta:**
66 Para as reuniões ordinárias e extraordinárias o quórum mínimo em segunda convocação deve
67 ser de 18 (dezoito) Conselheiros(as). Para as reuniões com alteração do Regimento o quórum
68 mínimo, em segunda convocação, deve ser de 21 (vinte e um) Conselheiros(as); **Terceira**
69 **proposta:** Para as reuniões ordinárias e extraordinárias manutenção do quórum mínimo em
70 segunda convocação de 21 (vinte e um) Conselheiros(as). Para as reuniões com alteração do
71 Regimento a quantidade mínima do quórum, em segunda convocação, de 27 (vinte e sete)
72 Conselheiros(as). O resultado final da deliberação ficou da seguinte forma: vinte e seis votos
73 para a Primeira proposta; um voto para a Segunda proposta e Um voto para a Terceira proposta.
74 A Conselheira Fernanda Freire de Souza, solicitou que as alterações no Regimento Interno fosse
75 publicadas no Diário Oficial do Município do Recife, uma vez que o Regimento Interno é um
76 Decreto. E foi informada pela conselheira e Secretária Geral Elizabeth de Souza Godinho que
77 não era necessário. Só irá ser feito tal publicação ao término das alterações no Regimento
78 Interno, não satisfeita com essa resposta ela questionou por outras duas vezes essa decisão de
79 não publicar no Diário Oficial, pois sabia que só é válido o que é publicado no D.O. e dessas
80 duas vezes obteve a mesma resposta, só que dessa vez emitida pela advogada da Secretaria de
81 Cultura e da Fundação de Cultura da Cidade do Recife que estavam acompanhando a reunião.
82 Após a votação a Conselheira **Elizabeth Gondinho** comunicou seu afastamento do Conselho
83 Municipal de Política Cultural do - CMPC do Recife, por conta dos compromissos assumidos na
84 atual gestão, onde assumiria uma função, de maior responsabilidade e demanda. Assumindo a
85 função de Secretária Geral do Conselho a sua suplente Fernanda Freire de Souza. **Eduardo**
86 **Vasconcelos** agradeceu a presença de todos e elogiou o esforço de todos em garantir o quórum
87 para a sessão e reforçou a importância da decisão para restituir a dinâmica do Conselho. Nada
88 mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada.

Elizabeth Gondinho - Secretária do CMPC.

Antonio Carlos dos Santos - Presidente do CMPC.